

PROCOLO: Nº 74/2022  
CONTRATO Nº 006/2021  
APOSTILAMENTO Nº 03

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES E A EMPRESA FORÇA SERVICE LTDA.**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES - IPREVITA, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.129529/0001-23, com sede na Rua Padre Otávio Moreira, nº 188, Centro, Itapemirim, ES, CEP: 29330-000, neste ato, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor **Wilson Marques Paz**, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017.

**CONTRATADO:** A empresa FORÇA SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.122.994/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Domingos Martins, s/nº, lote 902, Centro, Marataízes, ES, aqui representada pelo Senhor **Lucas Mendes Mion**, inscrito no CPF sob o nº 114.274.807-37.

As partes, tendo em vista o que consta no Processo nº 25/2021, Pregão Presencial nº 002/2021 e no Contrato nº 006/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o **TERCEIRO APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente apostilamento consiste no reajuste mensal do MONTANTE "A", previsto na Cláusula VI do Contrato nº 006/2021, no percentual de 7,06 (sete virgula zero seis por cento) com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2023, em razão da nova tabela salarial estipulada na Convenção Coletiva de Trabalho ES 000151/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.613,87 (dois mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo mensal do MONTANTE "A" em R\$ 290,43 (duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos) com efeitos retroagidos a 01/01/2023, elevando-se o VALOR MENSAL do Contrato nº 006/2021 para R\$ 7.295,61 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000  
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23

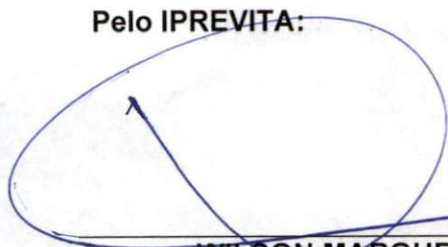


### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e incólumes as demais cláusulas do Contrato, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente Instrumento passa a fazer integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Itapemirim, ES, 1º de junho de 2023.

Pelo IPREVITA:



**WILSON MARQUES PAZ**  
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:



**LUCAS MENDES MION**  
CPF nº 114.274.807-37